

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssima Senhora
Maria Helena Alves Duarte
Presidente Comissão Permanente de Constituição, Cidadania, Justiça
e Assuntos Internacionais da Câmara Municipal.

Matéria: Projeto de Lei Ordinária Nº 209/2022 com Emenda.

Assunto: Cria e regulamenta a redução no valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), aos contribuintes pessoas físicas conforme o número de notas fiscais registradas por Cadastro de Pessoa Física.

Autor: Vereador Enrique Civeira

RECURSO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com Art. 66 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente pelo presente, **RECORRER**, ao parecer da Comissão Permanente de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais da Câmara Municipal, que opinou pela Inconstitucionalidade do suprarreferido Projeto de Lei e da Emenda.

Considerando que já faz parte do presente PLO, em Fl. 05, a Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita, o que também foi esclarecido pessoalmente, ao Relator do Parecer da CCCJAI, Vereador Gilbert Gisler.

Diante do exposto, solicito revisão do parecer, para que o Projeto de Lei Ordinária Nº 209/2022 com Emenda Modificativa, siga sua tramitação normal.

Sant'Ana do Livramento, 28 de Fevereiro de 2023.


Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT